

Dada licença nos termos
 das informações dos engen-
 heiros e em harmonia
 com a Comissão governa-
 mental dos melhoramen-
 tos sanitários do Porto-
 do Paços do Conselho, 6
 de maio de 1905
 Mm



Registrado Reg 852
 16-5-1905
 sob o n.º 280
 9-3-905 397630
 Branda
 74

e sua
 Câmara

Dix José Dias d'Oliveira que pretende
 construir na rua de Anselmo Bra-
 ancamp, lado Norte, próximo ao reser-
 vatório da Companhia das Águas,
 na freguesia do Bomfim, uma morada
 de casas conforme o projecto joint,
 e por isto

64
 LICENÇA N.º 159
 GUIA N.º

De V.ª se
 digna conceder-
 lhe a respectiva
 licença

Port 4 de Maio de 1905
 Pelo m.º
 José Correia

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
 de Rs. 10,000 a que se refere a informação
 da repartição técnica para o presente requeri-
 mento, foi passada a guia n.º 159 nesta data.
 Rep.º da Fazenda Mp.º 16 de Maio de 1905

Por ordem do Chefe,
 J. Ribeiro

L. G. M.º

26.º 7

Approvado — N° 60. *Br.*
Porto e Paços do Concelho, 6
de maio de 1905
Pinna



76

João Dias d'Almeida pretende construir na rua de Amélio
Buaan camp, lado Nascente, próximo ao reservatório
da Companhia das águas, freguesia de Bonfim,
uma casa conforme o projecto joint.

As paredes e respectivos alicances serão de pedra de
alvenaria argomassada. Toda a madeira a empregar
na interior da obra será de pinho e a do
exterior será de castanho. A telha para a cober-
tura será do tipo da de Marcella.

A fossa das latrinas será de pedra d'alvenaria
argomassada, guarnecida interiormente a
argomassa hydraulica e coberta de laje,
tendo na cobertura uma abertura com
tampo para se proceder ao seu despejo
e desinfecção. As latrinas das latrinas
nas salas de syphos e terão depósito
de agua com auto-clysmo. A fossa
terá tubo de ventilação feito de chapa
de ferro zincado.

Esta casa é para alugar a dois cozeiros.



77

397251

Para o effecto de regulamento de 6 de junho
de 1895, annuo a responsabilidade da
construção de uma casa pertencente ao
Sr Jose Dias d'oliveira na Rua d'anselmo Bran-
camp Agencia de Bonfim

Porto 4 de Março de 1905

Estevão Samard e Agente de Censura João Leite

Precatório signal mto
Ponto 4 de mto de 1905

Antônio Borges





MUNICIPALIDADE DO PORTO

2.ª REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICASEx.^{ma} Camara

Informando acerca do requerimento junto, designado n'esta
repartição pelo n.º 60 de José Dias d'Oliveira

acompanhado de um projecto para a construcção de uma
suaçada de casas na rua de chuselms Bran-
camp.

freguezia do Bonfim 1.º bairro, cumpre-me dizer
a V. Ex.^a que o projecto está em condições de ser
aprovado

Porto e Paços do Concelho, 9 de março de 1905

O Architecto,

J. Marquês da Silva



José Dias S' Oliveira

pede licença para
construir uma moradia de casas
em terreno que possui na rua
de Anselmo Braancamp confor-
me indica no projecto junto.

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de
dez mil reis

Porto e Paços do Concelho, 14 de Março
de 1905

Ante a Mesa

Victor

conforme, Iharumnia com o pare
cer da Commissão permanente de
melhoramentos sanitarios, datado
de 1 do corrente

3 de maio de 1905

E. C. Maranhão



ANNO CIVIL DE 1905

Guia de entrada de deposito N.º 139

Despacho de 3 de Maio de 1905

Dinheiro corrente... 10\$000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 10\$000



Pela presente guia vai José Dias d'Oliveira
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a
 licença N.º 64 d'esta data para construir e habitar
 morada de casas no terreno que possui na
 rua de Augusto Braamcamp.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 16 de Maio de 1905

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 16 de Maio de 1905

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
Municipal, 16 de Maio de 1905